



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL SEI PROEXC Nº 68/2018**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do processo de seleção de bolsistas de extensão para o programa Jovens Programadores.

Ressalta-se que o candidato com situação “Deferido com Pendência” possui até hoje (28/08/2018) às 23:59hs para enviar os documentos pendentes por email para mgarneiro@ufu.br.

Identificação	Parecer
JP01	Deferido com Pendência: Cópia do RG e CPF; e Cópia do currículo da plataforma Lattes.
JP02	Deferido
JP03	Deferido com Pendência: Cópia do currículo da plataforma Lattes.
JP04	Deferido
JP05	Deferido com Pendência: Cópia do currículo da plataforma Lattes.
JP06	Deferido
JP07	Deferido com Pendência: Cópia do currículo da plataforma Lattes; e comprovante bancário.
JP08	Deferido
JP09	Deferido com Pendência: Cópia do currículo da plataforma Lattes.
JP10	Deferido com Pendência: Cópia do currículo da plataforma Lattes.

Uberlândia, 28 de Agosto de 2018.

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura